



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**DECRETO Nº 60/2023**  
**De 31 de agosto de 2023**

**“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**N O M E A R,**

**Art.1º** Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

<b>NOME DOS SERVIDORES</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGOS</b>
Cleomara Henrique Lima	043*****-78	Assessora Técnica CC-08-VIII
Paulo César Soares Silva	102*****-42	Assessor Técnico CC-08-VII
Jose Guilherme B. Mota	064*****-05	Assessor Técnico CC-08-VII

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos com retroativos ao dia 1º de agosto de 2023;

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 31 de agosto de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ